



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.667 /

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES E
AUXÍLIOS NO EXERCÍCIO DE 1985."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a conceder as seguintes e respectivas contribuições e auxílios, já alocados no orçamento geral do Município, para o exercício de 1985:

Subvenções Sociais:

02.01.03070202.03-3231 - AMARP - Associação dos Municípios do Alto
do Rio Pardo Cr\$ 40.000.000

Transferências Operacionais:

09.01.08440312.04-3211 - Autarquia Municipal de Ensino Cr\$ 75.000.000
09.01.08450312.04-3231 - Centro de Estudos Supletivos Cr\$ 1.500.000
- Contribuição ao Mobral Cr\$ 4.500.000
09.01.08482472.04-3231 - Conservatório Musical de Poços de
Caldas Cr\$ 38.600.000
09.01.08482472.04-3231 - Teatro Alvorada Grupo Benigno Gaiga . Cr\$ 1.000.000
09.01.08482472.04-3231 - Coral Municipal de P.de Caldas Cr\$ 600.000
09.01.08482472.04-3231 - Coral Camargo Guarnieri Cr\$ 600.000
09.01.08482472.04-3231 - Academia Poçoscaldense de letras Cr\$ 400.000
09.01.08482472.04-3231 - Associação dos Professores de Poços
de Caldas Cr\$ 400.000
09.01.08482472.04-3231 - Clube dos Radiamadores de Poços de
Caldas Cr\$ 400.000
09.01.08482472.04-3231 - Associação Astronômica de Poços de
Caldas Cr\$ 1.000.000
09.02.08420312.04-3211 - Colégio Municipal Dr. José Vargas de
Souza Cr\$400.000.000
09.02.08424272.04-3231 - Merenda Escolar - Setor Municipal ... Cr\$140.000.000

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.667 - CONTINUAÇÃO /

Subvenções Sociais:

09.01.08490312.03-3231	- APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Cr\$ 3.000.000
09.02.08424272.03-3231	- PEAPE - Programa Estadual de Alimentação Escolar	Cr\$ 10.000.000
09.03.08420312.03-3231	- Escola Estadual de 1º Grau Prof. Arlindo Pereira	Cr\$ 700.000
09.03.08420312.03-3231	- Escola N.S. da Glória	Cr\$ 400.000
	- Escola Paroquial Pio XII	Cr\$ 400.000
	- Escola Adventista de Poços de Caldas	Cr\$ 200.000
09.02.08424272.03-3231	- Escola Estadual Chácara Alvorada - Merenda	Cr\$ 900.000
	- E.E. Prof. Arlindo Pereira	Cr\$ 900.000
	- E.E. Maria Ovídia Junqueira	Cr\$ 2.000.000
	- E.E. 1º Grau Catanduva	Cr\$ 650.000
	- E.E. 1º Grau Bortolan	Cr\$ 630.000
	- E.E. 1º Grau Alvino H. Oliveira	Cr\$ 720.000
	- E.E. 1º Grau David Campista	Cr\$ 840.000
	- E.E. 1º Grau Francisco Escobar	Cr\$ 1.180.000
	- E.E. 1º Grau Lions Club	Cr\$ 1.600.000
	- E.E. 1º Grau Dom Bosco	Cr\$ 1.750.000
	- E.E. 1º Grau Bairro Vila Cruz	Cr\$ 1.140.000
	- E.E. 1º Grau Washington Luiz	Cr\$ 960.000
	- E.E. 1º Grau Francisca Tamm Bias Fortes	Cr\$ 1.100.000
	- E.E. 1º Grau José Mamud Assan	Cr\$ 1.160.000
	- E.E. 1º Grau Haroldo A. Junqueira	Cr\$ 1.190.000
12.03.15814832.03-3231	- Dispensário Infantil Ambrósia Cortes	Cr\$ 1.000.000
	- Casa do Menor Dr. Ednan Dias	Cr\$ 4.800.000
	- Grupo de Escoteiros 1º Centenário	Cr\$ 600.000

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.667 - CONTINUAÇÃO /

12.03.15814852.03-3231	- Asilo e Centro Espírita Vinha do Senhor	Cr\$	2.000.000
	- Asilo São Vicente de Paula	Cr\$	2.600.000
	- Vila Vicentina "João Augusto De-chíchi".....	Cr\$	1.200.000
09.02.08424272.03-3231	- E.E. 1º Grau "Dr. Pedro Affonso Junqueira"	Cr\$	680.000
09.02.08424272.03-3231	- E.E. 1º Grau João Eugênio de Almeida	Cr\$	1.600.000
12.03.15814852.03-3231	- Sociedade São Vicente de paula	Cr\$	2.000.000
	- Conferência São João	Cr\$	600.000
	- Conferência N.S.Aparecida	Cr\$	600.000
	- Conferência N.S. de Lourdes	Cr\$	600.000
	- Conferência Sagrado Coração Jesus ..	Cr\$	600.000
	- Conferência Dom Bosco	Cr\$	600.000
	- Conferência São Tiago	Cr\$	600.000
	- Conferência São José	Cr\$	600.000
	- Conferência São Sebastião	Cr\$	600.000
	- Conferência João Paulo I	Cr\$	600.000
	- Conferência N.S. da Boa Esperança ..	Cr\$	600.000
	- Conferência N.S. do rosário	Cr\$	600.000
	- Conferência Menino Jesus	Cr\$	600.000
	- Conferência N.S. do Carmo	Cr\$	600.000
	- Conferência São Judas Tadeu	Cr\$	600.000
	- Conferência Senhor Bom Jesus	Cr\$	600.000
	- Conferência S.Francisco de paulo ...	Cr\$	600.000
	- Abrigo Noturno Deus e Caridade	Cr\$	600.000
12.03.15814862.03-3231	- Clube de Mães E.E. Dr. Alvino Hosken de oliveira	Cr\$	600.000
	- Clube de Mães José Mamud Assan	Cr\$	600.000

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.667 - CONTINUAÇÃO /

- Clube de Mães "O Lareira"	Cr\$	1.000.000
- Grupo Espírita Irmã Narcisa	Cr\$	900.000
- Pronto Socorro de A.Social Jacques ..	Cr\$	7.200.000
- Grupo Espírita Samaritanas	Cr\$	600.000
- Escola Dr.Tarso Coimbra	Cr\$	500.000
- Escola Helen Keller	Cr\$	600.000
- Gota de Leite Sinhá Junqueira Lemos	Cr\$	1.800.000
- Fundação Gota de Leite - Centro Social	Cr\$	2.500.000
- Fundação Gota de Leite - Casa da Criança	Cr\$	2.000.000
- Centro Artesanal Isolina M.Figuei- redo	Cr\$	1.500.000

Transferências Operacionais:

13.01.04181112.04-3211 - Contribuição à EMATER	Cr\$	25.000.000
13.01.06280312.04-3211 - Junta de Alistamento Militar	Cr\$	1.200.000
13.01.15812472.04-3211 - Centro Social Urbano	Cr\$	2.500.000
Total	Cr\$	810.600.000

Parágrafo Único - As subvenções, contri-
buições e auxílios previstos neste artigo, somente deverão ser pagos depois '
de verificado o cumprimento do convênio assinado com o município, quando hou-
ver.

ART. 2º - Nenhum pagamento de subvenção '
poderá ser efetuado pelo Sr. Prefeito Municipal sem que antes a entidade bene-
ficiária contemplada no orçamento preste contas com os devidos comprovantes '
em forma contábil da dotação que fora destinada em sua totalidade no exercí-
cio anterior.

ART; 3º - Só a prestação de contas que re

